



Nova Russas
PREFEITURA



LEI MUNICIPAL Nº 1.640, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ NOVARRUSSENSE À
SRA. CARLA LUINA ARAÚJO DE SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna
Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:**

**Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ NOVARRUSSENSE À SRA. CARLA LUINA
ARAÚJO DE SOUZA, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei
Orgânica do Município de Nova Russas.**

**Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo
Municipal em data a ser designada pela Presidente.**

**Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições
em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do
Ceará, aos 28 de agosto de 2025.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL**



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas